



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento contínuo de consumíveis para impressoras e fotocopiadoras do Município de Pombal para o ano 2015” – Proc. n.º 010/AJD/SA/15, no valor de € 20.972,88. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: PRINTREUTIL – Sistemas de Impressão. Lda., NIF 506102866, com sede na Zona Industrial dos Pousos, Cova do Homem, Armazém C, 2410-201 Leiria, aqui representada por Bruno José do Adro Lopes, titular do cartão de cidadão n.º 11150825 8ZZ0, válido até catorze de julho de 2015, NIF 213599392, residente em Rua José Gaspar, Lote 59, 4º FRT, Praia do Pedrógão, 2425-458 Coimbrão, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 506102866, com o código de acesso: 7861-5888-8440, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida

1 até doze de Janeiro de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica
2 www.compraspublicas.com (010/AJD/SA/15); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de abril de 2015,
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
8 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento
9 contínuo de consumíveis para impressoras e fotocopiadoras do Município de
10 Pombal para o Ano 2015” – Proc. n.º 010/AJD/SA/14, de acordo com a sua
11 proposta, datada de dezasseis de março de 2015, e em subordinação às
12 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
13 do presente contrato. -----

14 -----2 - A adjudicação é feita pelo valor global de vinte mil novecentos e setenta
15 e dois euros e oitenta e oito cêntimos (€ 20.972,88), que não inclui o Imposto
16 Sobre o Valor Acrescentado correspondente ao Lote 1 – Originais. -----

17 -----3 – Que o fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura
18 do presente contrato, continuamente de acordo com o prazo de execução
19 indicado no ponto 4 do Caderno de Encargos, ou até extinguir a totalidade do
20 valor a fornecer; -----

21 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
22 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
23 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

24 -----5- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município,
25 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 08, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1283/2015, sendo
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
11 subsequentes à apresentação destas; -----
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de abril de 2015. -----



1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
3 (010/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 dezanove de fevereiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em cinco de
6 maio de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
7 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 CLLU/1.94815113/0319/160216, emitido em dezanove de Março de 2015 e
9 Certificado do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo
10 CLLU/7.39677941/0319/155951, emitido em dezanove de Março de 2015. -----

11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
12 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
13 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
14 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
15 procedimento (010/AJD/SA/15). -----

16 O Primeiro Outorgante _____

17 O Segundo Outorgante _____

18 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 22, em 16/04/2015. -----